

**DECRETO Nº 4.129, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03            02            PROCURADORIA GERAL  
                 030200        PROCURADORIA GERAL

02            Judiciária  
                 02            061 Ação Judiciária  
                 02            061 0113 Administração geral  
                 02            061 0113 2281 0000 Sentenças judiciais - Precatórios

**065**    3.3.90.91.00 Sentenças judiciais  
**Valor do Crédito: R\$ 8.000,00**

03            08            RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
                 030800        RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

                 17            Saneamento  
                 17            512        Saneamento Básico Urbano  
                 17 512        0118        RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
                 17 512    0118        1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução        de        Obras-  
Recuperação Ambiental

**061**    3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica  
                 0.04.00 110.000

Geral

**Valor do Crédito: R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03            03 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
                 030300        ADMINISTRAÇÃO GERAL

04            Administração  
04            122        Administração Geral  
04 122        0113        Administração Geral  
04 1220113    1112 0000 Aquis. de Equip/Execução de Obras -

Administração

0.04.00 110.000

Geral

**022** 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa

Jurídica

0.04.00 110.000

Geral

**Valor do Débito: R\$ 15.000,00**

03 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
030800 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17 5120118 1115 0000 Aquisi.de Equip/Execução de Obras-

Recuperação Ambiental

**058** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material

Permanente

0.04.00 110.000

Geral

**Valor do Débito: R\$ 8.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de agosto de 2017.

**Ademir Maschio**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Alexandre Donisete Izeli**  
**Secretário de Administração**